

Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA  
Ofício 4289

SUA COMUNICAÇÃO DE  
18-11-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

---

**ASSUNTO: Pergunta n.º 544/XIV/2.ª, de 18 de novembro de 2020, PCP  
Poluição da bacia do Alviela provocada por explorações pecuárias**



Em resposta à Pergunta n.º 544/XIV/2.ª, de 18 de novembro de 2020, apresentada pela Senhora Deputada Alma Rivera e pelos Senhores Deputados António Filipe e Bruno Dias do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

A Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA), não tem competências de licenciamento e/ou acompanhamento deste tipo de instalações, com exceção das vertentes associadas ao licenciamento de captações de água e descarga de água residual, bem como ao acompanhamento dos títulos de utilização dos recursos hídricos emitidos.

Encontra-se em processo de preparação um diploma legal que será aplicável a várias atividades industriais, tipicamente geradoras de maus odores, entre as quais se inclui o setor dos curtumes. Espera-se que a aplicação das disposições legais futuras contribua para a redução dos problemas de odores decorrentes das indústrias de Alcanena.

Relativamente a uma possível contaminação das águas por efluentes pecuários foram efetuadas as seguintes diligências:

- a) A 24 de maio de 2019, a APA efetuou uma vistoria à exploração pecuária de suínos localizada em Vale Torno (Pernes), tendo-se verificado que a exploração não reunia as condições para deferimento e emissão de Licença Ambiental, pelo que o proprietário da exploração foi notificado a proceder às melhorias necessárias ao bom funcionamento ambiental, tendo sido enviada proposta de indeferimento da Licença Ambiental.
- b) No dia 7 de julho de 2020, foi realizada nova vistoria à exploração com a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) no âmbito do licenciamento da atividade



onde se verificou que as medidas impostas relativamente aos recursos hídricos tinham sido cumpridas, nomeadamente a impermeabilização das lagoas com tela de polietileno de alta densidade e criação de uma rede de escorrências na nitreira com ligação a uma das lagoas. Não se verificou, nessa data, qualquer infração nem sentidos os odores denunciados

- c) As denúncias apresentadas referiam, na sua maioria, que os odores sentidos em Pernes foram mais intensos durante o mês de outubro. Confrontado o proprietário e solicitado o caderno de campo, verificou-se que o espalhamento de efluentes produzidos nas duas explorações foi concentrado durante o mês de outubro, sendo que se considera que terá sido esta situação que deu origem às denúncias apresentadas por maus odores.
- d) No âmbito da apreciação do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, onde consta a cartografia das parcelas a utilizar na valorização agrícola dos efluentes pecuários, constatou-se que as parcelas a valorizar se localizavam na sua maioria na massa de água rio Alviela que, nos termos do Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste em vigor, apresenta estado global "Mau".

Neste contexto, foi emitido parecer em 4 de janeiro de 2021, enviado à DRAPLVT, onde é interdita a valorização agrícola dos efluentes pecuários da exploração pecuária de suínos, sita em Vale Torno e Anaia, Pernes, em todas as parcelas localizadas na massa de água rio Alviela. Esta interdição irá manter-se enquanto a massa de água rio Alviela não apresentar uma melhoria do seu estado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/CS